



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9730/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00159061, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor RICARDO PIOVESAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de São Mateus do Sul, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do curso "FOFO N1M1 - Formação de Formadores", a partir de 30 de junho de 2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário.

A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINE BEATRIZ CONSTANTINO	Juíza Substituta da 67ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	30/06/2025	02/07/2025	03



Curitiba, 18 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná